



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO DA EMPRESA UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Questionamento 1 -Quanto a forma de pagamento do boleto/Nota fiscal, os pagamentos dos valores as serem creditados nos cartões, deverá acontecer antes dos créditos nos cartões ou após? Pois no dia 02/09, foi sancionada a Lei nº 14.442/2022, decorrente da conversão da Medida Provisória nº 1.108/2022, portanto pergunto se a licitação será ajustada de acordo com as diretrizes da nova Lei, ou seja, pagamento na forma pré pago? Art. 3º O empregador, ao contratar pessoa jurídica para o fornecimento do auxílio-alimentação de que trata o art. 2º desta Lei, não poderá exigir ou receber: II - prazos de repasse ou pagamento que descaracterizem a natureza pré-paga dos valores a serem disponibilizados aos empregados;

Conforme parecer da Assessoria Jurídica da Câmara, a natureza pré-paga não pode ser descaracterizada ao empregado, ou seja, deve se disponibilizar o crédito ao funcionário para ele ir usando o crédito. Já o pagamento para a empresa que prestará serviço para a Câmara, ela primeiro disponibiliza o crédito aos funcionários para depois a Câmara pagar a empresa.

Questionamento 2- Qual é o prazo para entrega da rede credenciada, pois há divergência no item do edital e estudo Técnico Preliminar. edital -8.12. É condição de assinatura do contrato a comprovação da rede credenciada; ETP-3.14.1.1. Declarada a vencedora do certame, esta terá o prazo de 5 (cinco) dias corridos para comprovar que sua rede credenciada possui estabelecimentos que apresentam condições de atender, de imediato o presente Termo de Referência.

Não há divergência de Edital e ETP, pois a declaração de vencedora não quer dizer que o contrato será assinado com ela. Após ela ter vencido o certame ela tem prazo de 5 (cinco) dias corridos para comprovar sua rede credenciada, e após isso ela está apta a assinar o contrato.

atenciosamente,

Salto, em 14 de setembro de 2023

Luiz Gustavo
Coordenador Departamento de Licitação